



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 46/2017.

Em 08 de junho de 2017.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nº 93 ao 100/2017.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos a satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 93/2017 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/16 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, COM RECURSOS DISPONÍVEIS DO BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - COMANDO ÚNICO DO SUS E PROVIDENCIAS CORRELATAS (autoria do Prefeito Municipal);
2. PROJETO DE LEI Nº 94/2017 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR RAMIRO ROCHA PARA DENOMINAR PARQUE MUNICIPAL EM BIRIGUI (autoria dos Vereadores Andrey Fernando Servalatti, Claudio Barbosa de Souza, Eduardo Fonseca de Luca, José Luis Buchalla e Odair José Aparecido Piacente);
3. PROJETO DE LEI Nº 95/2017 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ" (autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira);
4. PROJETO DE LEI Nº 96/2017 – APROVA PLANO DE PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO OSVALDO ZAGO, PARA INTERLIGAÇÃO DOS BAIROS PORTAL DA PÉROLA II E CONJUNTO HABITACIONAL MARGARETH JOSEFINA DEL VIANCO VARGAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);
5. PROJETO DE LEI Nº 97/2017 – DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO GRATUITO DE ÁREA DE TERRA, À ASSOCIAÇÃO ANJO ANIMAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal);
6. PROJETO DE LEI Nº 98/2017 – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO DO CÂNCER INFANTIL" A SER REALIZADA ANUALMENTE ENTRE OS DIAS 20 A 26 DE NOVEMBRO (autoria do Prefeito Municipal);



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

7. PROJETO DE LEI Nº 99/2017 – AUTORIZA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREAS INERENTES AO PROLONGAMENTO DA RUA SÃO SALVADOR NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);

8. PROJETO DE LEI Nº 100/2017 – DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CORPORAÇÃO MUSICAL MUNICIPAL “MAESTRO ANTÔNIO PASSARELLI” POR APRESENTAÇÃO OFICIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6.188/2016 E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Prefeito Municipal).

Atenciosamente,

**VALDEMIR FREDERICO,  
PRESIDENTE.**